



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6142, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Projeto de Lei nº 03/2024

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Denomina as vias públicas que especifica do Loteamento Nova

Ville.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6142

Art. 1º Ficam denominadas as via públicas que especifica, localizadas no Loteamento Nova Ville, no bairro Jardim São José.

- I** - Rua 1: José Benedito Moreira da Silva;
- II** - Rua 2: Daniel Ferreira de Santana;
- III** - Rua 3: José Hilario dos Santos;
- IV** - Rua 4: Augusto Santos.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de abril de 2024.

PETALA GONCALVES

LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por

PETALA GONCALVES

LACERDA:14953385845

Dados: 2024.04.19 15:16:19 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003600340033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
em 18/04/2024 às 15:16:19 -03'00' por PÉTALA GONÇALVES LACERDA - CPF: 14953385845 - Endereço: Rua Capitão Gedeão dos Santos, nº 200, Jd. São José, Caçapava - SP, CEP: 12.280-050

CEP 12.280-050

C.N.P.J. 15.189.305/0001-21